

Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FAETEC Nº 980 DE 13 DE JULHO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº SEI-260005/000448/2023.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo e,

- o disposto nos artigos 58, inciso III, 67, 73 e 74, todos da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3 e 239 da Lei nº 287/79; e Decreto nº 45.600/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC conforme elencado abaixo:

PROCESSO Nº SEI-260005/000448/2023. Nº CONTRATO: 001/2023
EMPRESA:
NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA
OBJETO:
O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do programa de adequação e modernização dos complexos esportivos, culturais e de lazer da FAETEC-RJ, com manutenção continuada das estruturas. Inclusive dos equipamentos necessários à sua operação
GESTOR:
LUCIANO MOREIRA CHAVES ID: 4201525-1.
FISCAIS:
BRUNA DE SOUZA BARBOSA, ID: 5115205-3;
KATARINE SOUZA DE AMORIM, ID: 5137636-9;
MARCIA ANDRADE DOS SANTOS REZENDE (SUPLENTE), ID: 4282919-8.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2023

CAROLINE ALVES DA COSTA
Presidente

Id: 2493155

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DA PRESIDENTE
DE 29/06/2023

ATO DE 14.07.2021 - MARIA VIRGINIA VAN BOEKEL CHEOLA TORRES, matrícula nº 00/0221.711-5, identidade funcional nº 20891768, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA RETIFICADA a referência da servidora para "DOC 40HE12", publicado no DOERJ de 19.07.2021, página 23, Processo nº SEI-E-26/005/2934/2019.

DE 30/06/2023

ATO DE 19.10.2021 - CLAUDIO ROSA, matrícula nº 00/0822.916-3, identidade funcional nº 20749015, vínculo 1 - FICA RETIFICADA o cargo do servidor para "Artífice", publicado no DOERJ de 22.10.2021, página 33, Processo nº SEI-E-26/005/1265/2018.

ATO DE 19.10.2021 - GENESSY CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 00/0221.682-8, identidade funcional nº 20843461, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - FICA RETIFICADA a referência da servidora para "FUND I 12S", publicado no DOERJ de 22.10.2021, página 33, Processo nº SEI-E-26/005/2023/2019.

Id: 2493019

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILAS DA PRESIDENTE
DE 30/06/2023

ATO DE 31/03/2023 - JACQUELINE GONÇALVES FARIAS, PROFESSOR FAETEC I, ID - 33290040, Vínculo - 2 - FICA RETIFICADA a fundamentação de nos termos do § 1º, Inciso I, do Art. 40 da C.F.1988 e combinado com Art 2º da EC 90/2021 para nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 6º-A da EC nº 41/2003, e com o artigo 2º da EC nº 90/2021, publicado no DOERJ de 05.04.2023, página 27. Processo nº SEI-E-08/014/543/2019.

ATO DE 19/10/2021 - RODINEI KNOPP, matrícula nº 00/0220.027-7, identidade funcional nº 20827156, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA RETIFICADA a referência do servidor para "DOC 40HM12", publicado no DOERJ de 22.10.2021, página 33, Processo nº SEI-E-26/005/630/2020.

DE 03/07/2023

ATO DE 14/07/2021 - ELIZABETH ROSA PITANGA MIGUEL, matrícula nº 00/0221.773-5, identidade funcional nº 20862784, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA RETIFICADA a referência da servidora para "DOC 40HE12", publicado no DOERJ de 19.07.2021, página 23, Processo nº SEI-260005/001985/2021.

ATO DE 06/05/2021 - LUIS CARLOS DE MORAIS JUNIOR, matrícula nº 00/0223.685-9, identidade funcional nº 40364984, vínculo 3, cargo de Professor FAETEC I - 20h - FICA RETIFICADA a referência do servidor para "DOC 20HD10", publicado no DOERJ de 11.05.2021, página 14, Processo nº SEI-260005/001082/2021.

DE 05/07/2023

ATO DE 19/10/2021 - ALBA BIANCA ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 00/0225.450-6, identidade funcional nº 42574340, vínculo 2, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA RETIFICADA a referência da servidora para "DOC 40HE6", publicado no DOERJ de 22.10.2021, página 33, processo nº SEI-E-26/005/5064/2019.

Id: 2492855

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 15/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5556/2015 - FERNANDO ROTHIER DUARTE - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 0225196-5, período base de 02.05.2011 a 28.04.2021. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

DE 28/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/34.666/2012 - ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA - PROFESSOR FAETEC I - matrícula nº 0223.666-9, período base de 16.01.2013 A 13.01.2023. RECONHEÇO o direito a 06 (seis) meses de licença-prêmio.

DE 29/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2934/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 19 de julho de 2021, os proventos mensais de MARIA VIRGINIA VAN BOEKEL CHEOLA TORRES, matrícula nº 00/0221.711-5, identidade funcional nº 20891768, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 10.608,46 (Dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/1265/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de CLAUDIO ROSA, matrícula nº 00/0822.916-3, identidade funcional nº 20749015, vínculo 1, cargo Artífice, referência FUND 13 S, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 4.826,11 (Quatro mil, oitocentos e vinte e seis reais e onze centavos).

Processo nº SEI-E-26/005/2023/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de GENESSY CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 00/0221.682-8, identidade funcional nº 20843461, vínculo 1, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, referência FUND I 12S, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 2.367,96 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Id: 2493026

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE
DE 30/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/630/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de RODINEI KNOPP, matrícula nº 00/0220.027-7, identidade funcional nº 20827156, vínculo 1, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HM12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 13.506,84 (Treze mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 15.762,05 (Quinze mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

DE 03/07/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/001985/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 19 de julho de 2021, os proventos mensais de ELIZABETH ROSA PITANGA MIGUEL, matrícula nº 00/0221.773-5, identidade funcional nº 20862784, vínculo 2, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 10.608,46 (Dez mil, seiscentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO Nº SEI-260005/001082/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 11 de maio de 2021, os proventos mensais de LUIS CARLOS DE MORAIS JUNIOR, matrícula nº 00/0223.685-9, identidade funcional nº 40364984, vínculo 3, cargo Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HD10, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 6.279,26 (Seis mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 7.335,33 (Sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

DE 05.07.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/5064/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 22 de outubro de 2021, os proventos mensais de ALBA BIANCA ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº

00/0225.450-6, identidade funcional nº 42574340, vínculo 2, cargo professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE6, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 7.321,33 (Sete mil, trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).

Id: 2492856

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2023

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 936/2023 - TORNA SEM EFEITO a Portaria UERJ/SGP nº 717/2023, referente a nomeação de JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA, matrícula nº 41.822-8, para o exercício do cargo de Técnico Universitário I / Assistente Administrativo, publicada no DOERJ em 13/06/2023, página 47, coluna 01, pelo não atendimento do § 2º do art. 14, do Decreto Estadual nº 2.479/79. - Processo nº SEI-260007/016589/2023.

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE
DE 13.07.2023

PORTARIA SGP Nº 899/2023 - FRANCISCA MARIA DE SOUSA COUTINHO, matr. nº 41.718-8, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "FRANCISCA MARINHO DE SOUSA COUTINHO", leia-se: "FRANCISCA MARIA DE SOUSA COUTINHO". Processo nº SEI-260007/011191/2023.

Id: 2493047

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR
DE 10.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/013133/2023 - DEFIRO o Abono de Permanência para EVERTOM LUPPO FREITAS, matrícula nº 30.391-7, ID:2538583-6, com validade a contar de 23/03/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2493140

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO

ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2023

PORTARIA Nº 008/PPC/2023 - DESIGNA como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2022 para manutenção preventiva e corretiva de elevador, EEL701158 para atender à PPC, com a empresa Elevadores Atlas Schindler LTDA, os seguintes servidores: ELISEU SANTOS DE FREITAS (Fiscal), mat. 36.976-9 e BRUNA DE AVELAR BARROS (Gestora), mat. 37.966-9. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Processo nº SEI-260007/017328/2021.

Id: 2493021

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 12.07.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/003163/2023 - RATIFICO a inexistência de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., no valor de R\$ 31.494,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e quatro reais), cujo o objeto e a participação no Congresso Compras Públicas e Pregão Week, conforme o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Id: 2492954

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 30 DE 06 DE JULHO DE 2023

INCLUI DESCRIÇÕES DE FUNÇÕES NO MANUAL DE CARGOS DOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UENF - ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 05 DE 06 DE JULHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002 e o disposto no Processo nº SEI-260009/006502/2022, e

CONSIDERANDO o deliberado na 282ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UENF;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 05/2006, as descrições de cargos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2023

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Presidente

ANEXO I

UENF	DESCRIÇÃO DE CARGO	GRUPO	CLASSE	NÍVEL
		Nível Médio	Apoio Operacional III	C

CARGO	ÁREA	FUNÇÃO
Profissional de Nível Médio	Assistente Operacional	Artes e Artesanato
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO		
- Profissional com experiência comprovada com diversas técnicas em artesanato e atuante no mundo do trabalho; - Criar e produzir trabalhos manuais em tecidos e correlatos dos produtos artesanais. - Supervisionar o processo de confecção do produto conforme padrões de qualidade, sequência de montagem; - Criar e produzir peças artesanais decorativas e utilitárias a partir da seleção, tratamento e transformação de diversos materiais, considerando a sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e territorial; - Criar e produzir as diversas formas de possibilidade de execução das características da matéria-prima especificadas, no varejo, atacado e cooperativas, explorando o repertório cultural existente em nosso país, e; - A partir da seleção, tratamento e transformação de diversos materiais, também considerar a sustentabilidade ambiental, econômica, sociocultural e territorial, respeitando e valorizando o traço e a diversidade cultural da região.		